PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 02 de outubro de 2009- N° 29/09 PORTARIA Nº 5095 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

PORTARIA Nº 4906 DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.025280/07-19,

RESOLVE:

DESIGNAR com base no disposto no art. 164 e parágrafos, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, o ocupante do cargo de Revisor de Textos. CÍCERO DE MORAES NETO. lotado e com exercício na Coordenadoria de Segurança da UFRGS, **DEFENSOR DATIVO**, para assegurar o exercício ao direito de ampla n PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, defesa e o princípio do contraditório do servidor JOÃO LUIZ SILVEIRA. Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 4488/09, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 25/09-PROGESP/UFRGS, edição de 31.08.09.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018249/09-11.

RESOLVE:

DESIGNAR CLÁUDIO ANTONIO SEVERO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Superintendência de Infraestrutura e com exercício no Setor del Suprimento e Logística da SUINFRA, em substituição à servidora MIRIAM MOEMA LOSS, na Comissão Sindicante instaurada pela Portaria 4566/09.

> ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral

PORTARIA Nº 5096 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.0182149/09-11,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03.10.09, o prazo da Portaria nº 4566/09, a fim de que sejam concluídos os trabalhos na Sindicância Investigativa.

ARMANDO EDUARDO PITREZ Procurador-Geral